



EDITAL

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho nº 5011/2019, publicado em Diário da República, 2ª série, Nº96, de 20 de maio, da prova de doutoramento do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Ciências Biomédicas, especialidade Neurociências desta Faculdade, requerida pelo Mestre Rui Miguel da Silva Rodrigues, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doctor Giovanni Marsicano, Principal Investigator do Neurocentre Magendie, Bordeaux University (France);
- Doutor Albino Jorge Carvalho de Sousa Oliveira Maia, Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutora Luísa Alexandra Meireles Pinto, Investigadora Auxiliar da Escola de Medicina da Universidade do Minho;
- Doutora Luísa Maria Vaqueiro Lopes, Professora Associada Convidada com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutora Sara Alves Xapelli, Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Orientadora);
- Doutor Bruno André Silva Miranda, Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2 - A tese apresentada tem por título "Catalysing brain plasticity through adult neural stem cell modulation: the role of cannabinoids and neurotrophic factors".

3 - O ato publico da defesa de tese realiza-se no dia 13 de setembro de 2022, pelas 14:00 horas, na Aula Magna da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no piso 3 do Hospital de Santa Maria. Nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, o presidente de júri da prova autoriza a participação de vogais por teleconferência, à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado ao candidato um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 01 de agosto de 2022.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina



(Prof. Doutor J. Melo Cristino)